



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências necessárias quanto à fiscalização de comércio alimentício instalado na Al. Vicente Pinzon com a Av. Dr. Cardoso de Melo – Vila Olímpia.

A presente solicitação tem como base as manifestações de munícipes, que apontam que o estabelecimento está ocupando a calçada, local de grande circulação de pedestres, o que tem prejudicado o livre acesso e a segurança dos transeuntes. É fundamental que haja um equilíbrio entre o funcionamento das atividades comerciais e a garantia do direito de ir e vir da população.

Informamos que a demanda já foi formalizada por meio do canal 156, sob o Protocolo nº 34229305.

Diante do exposto, reforçamos a importância da adoção de medidas cabíveis para assegurar a adequada utilização do espaço público, preservando tanto os interesses do comércio quanto o bem-estar da comunidade local.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br